



## DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 15/04/2025 | Edição: 22493 | Matéria nº: 1073021

### RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 011/2025

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina - CEDCA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e pelo seu Regimento Interno:

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar, ad referendum, a Resolução CEDCA/SC nº 034, de 17 de dezembro de 2024 - que altera a Resolução CEDCA/SC nº 012, de 25 de julho de 2024 - e que trata das Comissões Permanentes do CEDCA/SC, indicando a Conselheira Tamiris da Silva, representante da sociedade civil, em substituição à Fernanda Colombi Oleiniski, para compor a Comissão Permanente de Atendimento Socioeducativo, a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 11 de abril de 2025.

Giovana Maria Weber Zandoná

Coordenadora-Adjunta do CEDCA/SC

(assinado digitalmente)